

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ</b> <b>DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – DDPu</b>	
	<b>Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>	
	<b>Código da disciplina: 1501221</b>	<b>Carga Horária: 45h</b>
	<b>Semestre letivo 2020.2 (1º de Março a 1º de Julho de 2021)</b>	
	<b>Professor: LUCIANO MARIZ MAIA</b>	

### PLANO DE CURSO

Programa ministrado pelo Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no curso de DIREITO, no semestre letivo de 2020.2 (atividades remotas), com carga horária de 45 horas-aula.  
 João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Servidor :

#### 1. EMENTA

Da tributação e do orçamento. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social. Das disposições constitucionais gerais. Do ato das disposições constitucionais transitórias.

#### 2. OBJETIVOS

Aparelhar os discentes com a técnica, a hermenêutica e as normas constitucionais nas searas econômica, tributária, financeira e social, relacionando-os com a problemática jurídico-política brasileira contemporânea. Ensejar aos alunos oportunidade para um conhecimento crítico das relações entre Estado e Economia em uma perspectiva constitucional. Conduzi-los a uma reflexão profunda acerca da ordem social e suas relações com a diversas partes da geografia constitucional.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Leituras e Atividades
Apresentação geral e contextualização do curso	Plano de aula e questionário (estudo dirigido)
<b>DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO</b>	GFM, 1389; JAS, 708; LADA, 463; RCC, 467; ULB, 1458;
Sistema Tributário Nacional. Tributos. Conceitos Objetivos. Classificação. Princípios (Constitucionais Tributários). Competências. (Classificação. União, Estado e Municípios).	JAS, 708; LADA, 463; ULB, 1458;
Limitações ao Poder de Tributar. (Repartição das receitas tributárias).	JAS, 722; LADA, 469; RCC, 476; ULB, 1476;

Finanças Públicas. Orçamento Público. Sistema Financeiro Nacional.	GFM, 1404; JAS, 734; LADA, 480; RCC, 489; ULB, 1496;
DA ORDEM ECONÔMICA	JAS, 785; LADA, 491; PL, 1137; RCC, 497; ULB, 14515;
Princípios gerais da atividade econômica. O Código do Consumidor.	GFM, 1405; JAS, 785; PL, 1137; RCC, 498; ULB, 1515;
Política urbana e integração ecológica. Regiões Metropolitanas.	JAS, 816; LADA, 504; RCC, 505; ULB, 1533;
Política agrícola e fundiária. Reforma agrária.	JAS, 819; LADA, 506; RCC, 506; ULB, 15037
<b>1º Estágio</b>	<b>19/04/2021</b>
Ordem Social	JAS, 828; LADA, 509; PL, 1055; RCC, 509; ULB, 1559; GFM, 631.
Seguridade Social. Saúde.	GFM, 638; JAS, 830; LADA, 510; PL, 1056; RCC, 528; ULB, 1559;
Previdência e Assistência Social.	JAS, 831; LADA, 515; PL, 1056; RCC, 549; ULB, 1570; GFM, 677.
Educação pública e gratuita. Cultura. Desportos.	JAS, 838; LADA, 516; PL, 1062; RCC, 567; ULB, 1580;
A família e sua nova conceituação constitucional.	JAS, 850; LADA, 544; PL, 1102; RCC, 578; ULB, 1616;
A criança, o adolescente e o jovem.	JAS, 851; PL, 1111; ULB, 1616;
O idoso e a pessoa portadora de deficiência.	JAS, 851; PL, 1119; ULB, 1629;

Comunicação Social.	JAS, 847; LADA, 534; PL, 1075; RCC, 573; ULB, 1602;
Meio ambiente. Direito ambiental.	JAS, 847; PL, 1087; RCC, 575; ULB, 1608;
O índio. -	JAS, 853; LADA, 547; PL, 1121; ULB, 1635;
Disposições Constitucionais Gerais.	ULB, 1647;
Disposições Constitucionais Transitórias.	ULB, 1659;
A Constituição Estadual da Paraíba.	
<b>2º Estágio</b>	<b>21/06/2021</b>

#### 4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER

Dialogando com o modelo do Estado brasileiro e da organização dos poderes, à luz das características e princípios constitucionais que o regem o estado brasileiro, conhecer e interpretar a Constituição como um sistema normativo, em sua unidade. Desenvolver sentido crítico, a partir da realidade, e identificação do potencial de transformação social, pela força da Constituição. As normativas constitucionais sobre tributação e orçamento, ordem econômica e financeira, ordem social, servirão de matéria-prima para desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação, comparação, investigação, crítica, relato, decisão, julgamento, escrita, síntese, cooperação e diálogo, para construção de capacidade de análise, compreensão, contextualização, argumentação, opinião e decisão. Sendo a Constituição o documento fundante em um Estado de Direito, o ensino do Direito Constitucional estimulará sua cognição (textos normativos constitucionais, interpretação pelas cortes e pelos doutrinadores); sua conexão com outros ramos do Direitos e com outras ciências; formas de colaboração para conhecimento e interpretação do Direito; desenvolvimento de criatividade na busca de soluções novas para problemas novos; desenvolvimento de habilidades de comunicação.

#### 5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

Aula interativa, aliando parte expositiva e estudo orientado de casos, com discussão sobre tópicos e problemas previamente apresentados, à luz da doutrina, da legislação e da jurisprudência constitucional. Discussões práticas de exemplos cotidianos, e instigação à análise crítica. Atividades contínuas acompanhadas de pesquisas acerca dos temas abordados. As técnicas de ensino-aprendizagem contarão com a reciprocidade dos discentes, monitores, leitura e análise de textos; estudo de casos e debates.

Os materiais utilizados no processo de ensino-aprendizagem serão: compartilhamento de documentos e materiais complementares, utilização da ferramenta “Google Classroom” para a promoção de um ambiente virtual de sala de aula, encontros virtuais com os alunos matriculados na disciplina através de ferramentas como “Zoom” ou “Google Meet”, acompanhamento de sessões transmitidas pela internet (streaming), de órgãos do Judiciário, e do Parlamento.

**6. AVALIAÇÃO**

Aplicação de exercícios dissertativos ou de múltipla escolha, através do SIGAA, que instigam o raciocínio do discente para questões contemporâneas, e para a aplicação prática do conhecimento. Eventualmente, podem ocorrer no decorrer do curso a aplicação de exercícios contínuos que componham uma nota.

Previsão de datas referentes aos estágios	
1º Estágio	19/04/2021
2º Estágio	21/06/2021
Reposição	21/06/2021
Final	28/06/2021

Obs. As datas podem sofrer alterações.

**7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional**. 7ª Edição. Saraiva. 2012.  
 DIDIER JÚNIOR, Fredie (Organizador). **Ações Constitucionais**. 5ª Edição. Jus Podium. 2011.  
 SILVA, JOSÉ AFONSO. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 40a. saraiva. 2017.

**8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

BARROSO, Luiz Roberto. **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas**. 9ª edição. Ed. Renovar. 2009.  
 MENDES, Gilmar Ferreira; e BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva. 2017. (Série IDP).

**Outras Consultas:**

Sites recomendados:

- [www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br)

- [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br)